



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
47º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 202100002101879

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 125 do Município de Bom Jardim de Goiás pertencente ao 47º BPM

ASSUNTO: Prestação de Contas

DESTINO: QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR <u>QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO</u>			
ANEXO AO CONVÊNIO Nº 125/2021-PM			
ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE			
Processo:	2021.00007.029167	Número do Convênio:	Convênio nº 125/2021-PM
Município:	Bom Jardim de Goiás -GO	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Participe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	PM/47º BPM - 09464
Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.			
Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	JANEIRO/2023
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,0	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,0	
03	Combustíveis	0,0	
04	Despesas de Água	53,36	
05	Despesas de Energia Elétrica	507,22	
06	Despesas de Internet	0,0	
07	Despesas de Telefonia	0,0	
08	Locação de Imóveis	1.200,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,0	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,0	
11	Outros Serviços	0,0	
12	Insumos	0,0	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,0	

14	Auxiliares de Serviços Gerais	500,00
15	Auxiliares Administrativos	0,0
16	Estagiários	0,0
17	Zeladores	0,0
18	Outras Despesas	0,0
Total das Despesas		2.260,58

Aragarças - GO, 15 de fevereiro de 2023.

Antônio **Ghiovani** Moreira Peres - Major QOPM / Comandante do 47º BPM
Gestor do Convênio nº 125/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 125/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	2021.00007.029167	Número do Convênio:	Convênio nº 125/2021-PM
Município:	Bom Jardim de Goiás -GO	Partícipe/Órgão:	Polícia Militar de Goiás

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores												
		Exercício - 2023												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,0												0,0
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,0												0,0
03	Combustíveis	0,0												0,0
04	Despesas de Água	53,36												53,36
05	Despesas de Energia Elétrica	507,22												507,22
06	Despesas de Internet	0,0												0,0
07	Despesas de Telefonia	0,0												0,0

[illegible]

Aragarças - GO, 15 de fevereiro de 2023.

Antônio **Ghiovani** Moreira Peres - Major QOPM / Comandante do 47º BPM
Gestor do Convênio nº 125/2021-PM

ARAGARCAS - GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GHIOVANI MOREIRA PERES, Comandante**, em 15/02/2023, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000038043485** e o código CRC **1BBD3CAF**.

47º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR
RUA OSVALDO ASSIS PIMENTEL Nº 831, - Bairro SETOR ARAGUAIA - ARAGARCAS - GO - CEP 76240-000 - (64)3638-1589.



Referência: Processo nº 202100002101879



SEI 000038043485